



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RELATÓRIO_DE_GESTÃO_FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS

	Exercício anterior		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	283.559.057,62		281.878.509,00	
Despesas Totais com Pessoal	3.216.548,84	1,13	3.299.125,64	1,17
Limite Prudencial 95% (par. ún. Art. 22)	16.162.866,29	5,70	16.067.075,01	5,70
Limite Legal (art. 20)	17.013.543,46	6,00	16.912.710,54	6,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores expressos em R\$

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos até 31/12	0,00
Total das disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar (R\$)	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da inscrição:	0,00

Pirassununga, 30 de Maio de 2022

Luciana Batista
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Zangaro Pessin
Contador – CRC 1SP248737/O-9

Flávia Kettelhut Tuckumantel
Analista Legislativo Controle Interno

Página 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

DESPESAS_COM_PESSOAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22, Artigo 59, Parágrafo 1º, Incisos II e IV e Parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

DESPESAS COM PESSOAL	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Despesas com Pessoal Ativo	149.513,93	147.861,42	142.691,26	151.131,86	155.916,22	154.924,36	264.634,52	153.469,84	159.255,60	153.407,40	153.068,29	145.642,61	1.931.517,31
Mão de Obra Terceirizada													
Encargos Sociais	38.869,22	0,00	74.298,51	51.797,95	50.406,31	48.697,11	90.891,78	71.465,47	48.344,32	48.670,29	47.623,81	46.764,20	617.828,97
Inativos	54.488,14	90.652,27	54.488,14	54.488,14	54.488,14	54.488,14	108.976,28	54.488,14	54.488,14	54.488,14	54.488,14	50.284,44	740.306,25
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal	523,21	535,46	638,43	1.466,60				798,56	6,70	525,13	1023,01	1.360,52	9.473,11
SUBTOTAL	243.394,50	239.049,15	272.116,34	258.884,55	261.982,47	258.621,03	465.414,85	280.222,01	262.094,76	257.090,96	256.203,25	244.051,771	3.299.125,64

(-) DEDUÇÕES (Parágrafo 1º do Art. 19)

Incentivos por demissão (Inc. I)													
Incentivos a demissão voluntária (Inc. II)													
Decisão Judicial Compet. Anterior (Inc. IV)													
Inativos e Pensionistas (Inc. VI)													
SUBTOTAL													
Total Geral													

Pirassununga, 30 de Maio de 2022

Luciana Batista
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Zangaro Pessin
Analista Legislativo Contador
CRC SP 1SP2487370-9

Flávia Kettelhut Tuckumantel
Analista Legislativo Controle Interno



Pirassununga, 30 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

RELATÓRIO_GESTÃO_FISCAL_DEZEMBR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS

Receita Corrente Líquida	Exercício anterior		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	3.216.548,84	1,13	3.299.125,64	1,17				
Limite Prudencial 95% (par. ún. Art. 22)	16.162.866,29	5,70	16.067.075,01	5,70				
Limite Legal (art. 20)	17.013.543,46	6,00	16.912.710,54	6,00				
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

Valores expressos em R\$

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos até 31/12	0,00
Total das disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar (R\$)	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total de Inscrição:	0,00

Pirassununga, 30 de Maio de 2022.


Luciana Batista

Presidente da Câmara Municipal


Máuro Zangaro Pessin

Contador – CRC 1SP248737/O-9


Flávia Kettelhut Tuckumante
Analista Legislativo Controle Interno

Pirassununga, 30 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 406/2022. Termo de Convênio nº 01/2022. Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Anhanguera Educacional Participações S.A., visando o desenvolvimento de Estágio Curricular obrigatório para os alunos da Instituição de Ensino. O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a IES e a Instituição Concedente, a fim de: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela IES, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei do Estágio. A Instituição Concedente declara que os estágios objeto deste Convênio serão ofertados de maneira gratuita, não havendo a necessidade de qualquer contrapartida, por parte da IES, para a Instituição Concedente. Para garantir o fiel cumprimento deste Convênio, a Instituição Concedente se obriga a conceder semestralmente 35 vagas de estágios, sendo as vagas destinadas para os alunos do curso de enfermagem. A realização do estágio pelo estudante não acarreta qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, nada devendo a Instituição Concedente, a qualquer título, aos estagiários, nem estes tendo quaisquer direitos trabalhistas contra a Instituição Concedente. A Instituição Concedente e a IES deverão celebrar com os estagiários um "Termo de Compromisso de Estágio", que terá uma duração máxima de 02 (dois) anos. Data da assinatura: 27 de maio de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 2383/2022. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município de Pirassununga, e de outro lado, "Eduardo Augusto Pretel Lopes". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli" no dia 23 de maio de 2022, das 13h00 as 16h00, para montagem e apresentação para realização do espetáculo "Sonho de um Homem Ridículo", conforme fls. 01 do Protocolo Adm. nº 2383/2022. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº

8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "b", será recolhido sobre borderaux no percentual de 10% (dez por cento), acrescido do valor do ISSQN. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 23 de maio de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 51/22. Processo Administrativo: 2050/22. Pregão Eletrônico: 35/22. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para Cozinha Comunitária. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 31 de maio de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 31 de maio de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2022. Pirassununga, 30 de maio de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 52/22. Processo Administrativo: 1178/22. Pregão Eletrônico: 36/22. Objeto: contratação de serviços de monitores de transporte escolar para as redes municipal e estadual do município. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 31 de maio de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 31 de maio de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2022. Pirassununga, 30 de maio de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Promoção Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 14 de 27/05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 30-B da Lei N.º 8.742/93-Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião on line realizada na data de 27/05/2022:

Pirassununga, 30 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 – LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO VALOR DE R\$ 1.811,82, PELO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME PROTOCOLO Nº 5946/2021.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pirassununga, 27 de maio de 2022.

Stella Sílvia Dias Oliveira
 Presidente do CMAS

Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Mateus dos Reis Pereira	635559511	26
André Aparecido Ferreira	467682495	27
Jader Leandro Hagendon	448807968	28
Matheus Augusto Cândido Francisco	599752853	29

Pirassununga, 30 de maio de 2022

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - AUXILIAR DE
 DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Ingrid Marucci Paes	470528308	41
Daniela Cristina Stapavicci	53701973x	42
Júlia Neile dos Santos	560639193	43
Alexandre Machado de Oliveira Anaia	550154358	44
Eunice Rodrigues de Sousa	368204868	45
Kelly Cristina Palmantin da Cunha Rodrigues	226547942	46
Fernanda de Fátima Assis Buganza	291644934	47
Maria do Carmo Gonçalves Santos Ribeiro	278245493	48
Alexsandra Alvarença da Silva	295829515	49
Giselle Dorta de Toledo Pigati	290840545	50

Pirassununga, 30 de maio de 2022

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

FIM DA EDIÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - SERVENTE**

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51,